CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Ofício n. 75/2025/GP

Itapoá/SC, 02 de julho de 2025.

À Surbi
Tiago Svihgun
Responsável pela Surbi
tiago.svihgun@surbi.eng.br

Assunto: **Solicitação de contentor de resíduos sólidos na sede da Câmara.**

Prezado,

Cumprimentando cordialmente, a Câmara Municipal de Itapoá solicitar a disponibilização e a colocação de um contentor com capacidade de 1.000 litros nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal, para fins de armazenamento adequado dos resíduos sólidos ali gerados.

Tal medida visa à organização e à higiene do local, além de evitar que animais tenham acesso ao lixo até o momento da coleta regular, prevenindo possíveis transtornos e garantindo melhores condições de limpeza e segurança sanitária.

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador